

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000  
TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

**Nº PROCESSO:** 240400001

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PORTRARIA Nº: 240400001/2025

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político SEVERINO MATIAS FILHO, inscrito no CPF nº 522.605.424-68, RG nº 650.982, residente e domiciliado no(a) AV. ARISTÓFANES FERNANDES, 680, CENTRO, 59.594-000, JANDAÍRA, lotado no(a) CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA - CMJ, ocupante do cargo de VEREADOR(A), 01 diária(s) e meia, perfazendo a quantia total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JANDAÍRA/RN - JOÃO CAMARA/RN, no período de 06/05/2025 a 07/05/2025, onde a Concessão de Diária ao requerente para que o mesmo participe do segundo Encontro da Escola de Contas que acontecerá no município de João Câmara/RN nos dias 6 e 7 de maio de 2025, no auditório e salas de aula do SEST/SENAT (Unidade João Câmara), localizado na Avenida Antônio Severiano.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

JANDAÍRA/RN, em 28/05/2025

**SEVERINO MATIAS FILHO**

Presidente da Câmara